

DELIBERAÇÃO Nº	008/98
DATA	29/06/1998
REFERÊNCIA	CONCESSIONÁRIA RIO GÁS

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/887.053/1998
RELATOR	CONSELHEIRO HENRIQUE DITTMAR FILHO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ERJ	1 DE JULHO DE 1998– PÁG. 12

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 008/98

de 29 de junho de 1998.

**DESPESA DE GESTÃO DE GÁS NATURAL NO
BALANÇO DA RIOGÁS.**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - **ASEP-RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Regulatório E-04/887.053/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em diligência o referido Processo.

Art. 2º - Esta Deliberação produz efeitos a partir de 11/05/1998.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1998

HÉQUEL DA CUNHA OSÓRIO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

HENRIQUE DITTMAR FILHO
CONSELHEIRO

SÉRGIO NELSON MANNHEIMER
CONSELHEIRO